Ano 26.º — Sábado, 6 de Janeiro de 1934 — N.º 1306

O DEMOCRATA

(AVENÇADO)

Semanário Republicano de Aveiro

Filiado no Sindicato Nacional da Imprensa Portuguêsa

Redacção e Administração
RUA MIGUEL BOMBARDA, 21

Composição e impressão
Tipografia Lusitania
Rua Eça de Queirós, n.º 3 - AVEIRO

Director e Proprietário
Arnaldo Ribeiro

Editor e administrador
Manuel Alves Ribeiro

Toda a correspondência deve ser dirigida ao director

Representação exclusiva de publicidade para Lisboa e Pôrto—Agencia Havas

1934

—o—

Um amor de dia o de segunda-feira 1 de janeiro de 1934!

Bom principio do ano. Sol, luz, calor.

Magnifico. Se bem que o resto deva ser tudo.

O que se pretende, então?

Paz e felicidade. Paz no mundo e felicidade nos lares.

E' tempo.

Basta de convulsões. Findem-se as guerras. Acabem-se os conflitos.

Duma vez para sempre.

Proclame-se a paz no mundo—a paz universal.

Que os grandes dêem o exemplo, estabelecendo a concordia.

E se imponham, depois, aos pequenos.

O homem lobo do homem, não!

Para afligir deve ser bastante os cataclismos cósmicos, inevitaveis, e as doenças.

Nada mais.

Seria o ideal. A maior conquista do século se ficasse só isso.

Porque se não ha-de tentar? Porque se não hão-de empregar esforços nesse sentido?

Portugal tem nos últimos anos demonstrado que quer viver em paz. Dessa demonstração teem surgido os melhores proveitos. E as outras nações elogiam-nos. Pois bem: é já alguma coisa. Continuemos. E mirêmos o futuro no alvorecer do ano de 1934 com a esperança em melhores dias que fatalmente hão-de surgir.

Bemvindo, pois, o Ano Novo!

O sal de Aveiro

—o—

Está na ordem do dia o sal da nossa terra cuja industria, tendo decaido nos ultimos anos em virtude de factores vários, mas nenhum que se pareça com a areia da mistura que lhe é atribuida numa persistente campanha de descredito aí iniciada, os proprietários das marinhas se propõem levantar, agremiando-se para esse fim. Fazem bem. São eles proprios a concordar que sem uma entidade interessada, que regule e desenvolva o comercio do sal, esta industria continuará, como até aqui, á mercê de crises como a que presentemente atravessa e por isso acordaram. Acordaram e estão dispostos a empregarem os maximos esforços para defender a sua causa, que é a causa da cidade, a causa da região. E em que termos? Formando-se, desde já, a *Emprêsa das Salinas de Aveiro* que terá por fim centralisar e desenvolver o comércio do sal da ria de Aveiro e uniformisar as cargas ou medidas, evitando o aviltamento do seu preço e a concorrencia desleal.

O sal da nossa terra, que ainda há poucos anos se vendia a 1.400$00 e 1.000$00 o vagão está-se a vender atualmente a 200$00 e a 180$00 com a agravante de nunca o proprietário e marnotos saberem, ao certo, o número exacto de vagões que transaccionam em virtude do ab surdo regimen de se efectuarem os carregamentos sem medida fixa e da falta duma entidade, devidamente organizada, que pugne pela fiscalisação e uniformisação das respectivas cargas. Póde isto continuar? Evidentemente que não, tanto mais que a êste anacrónico processo de transaccionar, sem medida exata ou pêso determinado, acresce a especulação com a venda do produto e a concorrencia doutros mercados manifestamente favorecidos por emprêsas ferroviárias de transporte. Ora isto é gráve para Aveiro, muito gráve mesmo, pelo que se torna necessária uma acção decidida e urgente contra o actual estado de coisas.

* * *

Teem, pois, de se mexer os proprietários e marnotos das marinhas de sal de Aveiro. E porque a Associação Comercial se transformou em escola primária e escola de linguas vivas, em club de recreio e tudo o mais que andava ligado á monomania das grandêsas e á vaidade de quem actualmente superintende nessa casa da Avenida Central, não poderão contar com ela os interessados visto ter sido de lá que partiram para a publicidade os defeitos que se atribuem ao nosso sal a-pezar-de sempre lhe termos ouvido chamar o melhor do país.

Mas suponhâmos que realmente era assim. Estava naturalmente indicado que a Associação Comercial enveredasse por outro caminho—e tantos haviamenos o de vir a público com a responsabilidade do seu nome espalhar uma coisa que tanto póde afectar a principal indústria da terra, aniquilando-a, até, por completo, se da parte dos mais directamente interessados não houver quem reaja e levante o crédito do produto tão levianamente posto em cheque.

A várias pessoas temos ouvido verberar o procedimento da Associação Comercial. Resta saber se os proprietários das marinhas e os marnotos gostam dele. Porque, se gostarem, embora nos assista o direito de defender o bom nome de Aveiro, a nossa maneira de tratar a questão será outra, embora com a mesma base.

Chama-se a isto pôr os pontos nos i i.

Tremendo!

—o—

Em Lagny, França, deu-se na vespera de Natal um choque entre duas locomotivas que causou para cima de 200 mortes e um numero consideravel de feridos—talvez 500.

Deve ter sido esta a tragedia ferro-viaria mais emocionante dos ultimos tempos, culculando-se haverem sido atingidos directa ou indirectamente pelo sinistro alguns milhares de familias.

Tremendo!—é o titulo com que encimâmos esta noticia.

Sim. Tremendo e ao mesmo tempo altamente confrangedor.

De arripiar.

Pobre França!

Efemérides

6 de Janeiro

1900—Realisa-se em Lisboa, com grande acompanhamento, o funeral do jornalista Alves Correia, falecido na véspera. Era então director de *O País*, jornal que na vida da imprensa foi um dos predecessores de *O Mundo* pelo vigor dos seus artigos de ataque á monarquia.

1902—E' eleito o novo Directório do Partido Republicano, do qual ficam fazendo parte os drs. Teófilo Braga, Eduardo de Abreu, Jacinto Nunes, António José de Almeida, Estêvão de Vasconcelos e Celestino de Almeida.

Vôos nocturnos

—o—

Voltaram esta semana a ser presenciados pelos habitantes da cidade para os quais são sempre dignos de admiração.

Ao tempo que se chegou!...

Cumprimentos

—o—

Por ocasião das festas do Natal e Ano Novo recebemo-los dos oficiais inferiores do Centro da Aviação Naval de Aveiro, da Banda da Companhia Voluntária de Salvação Publica Guilherme Gomes Fernandes, recentemente criada e que percorreu a cidade, apresentando-se garbosamente, dos gerentes da nova *Sociedade de Vinhos Scaldbis, L.da*, com séde na Rua Tenente Rezende, 21, srs. Manuel Domingues Simões Junior e Alberto Gomes, do nosso velho amigo Rodrigues Pinho, proprietário de um dos mais acreditados armazens de vinhos do Pôrto existentes em Vila Nova de Gaia e da Direcção da Agência Havas em Portugal.

A todos agradecemos a maneira gentil como se nos dirigiram, estimando deveras que o ano agora principiado só lhes traga felicidade.

Êste número foi visado pela Censura

Ouro! Ouro!

No vapor *Lipaari*, que chegou ao Tejo no dia 29 de dezembro, vieram de Bordeus para o nosso banco emissor 113 barras de ouro, com o peso de cêrca de 1.250 quilogramas, que valem 240.000 libras. Foram adquiridas em França pelo Banco de Portugal onde deram entrada para refôrço das suas reservas metálicas.

E não querem que nós continuemos a ter fé no futuro! Fé, mas muita fé, dadas estas e outras manifestações que tanto elevam o nosso crédito.

D. José Darse

—o—

Fez um ano que faleceu em La Guardia o nosso amigo e colega do *Heraldo Guardés*, D. José Darse.

Recordâmo-lo com saudade do tempo que, juntos, passámos na ridente vila espanhola e acompanhâmos a sua viuva na magoa que ainda hoje a compunge.

Organização Corporativa

—o—

Sôbre êste assunto, que na imprensa começou a debater-se, escreve um colega com toda a propriedade:

E' sabido que parte das associações profissionais fundadas ao abrigo da legislação de 1891 não representam interêsses propriamente corporativos, ou que se possam legitimamente reconhecer como tal. São associações de diversos fins, entre os quais figuram, nalguns casos, em primeiro lugar, os políticos revolucionários, predominando nelas o espírito marxista da luta de classes. Estas estão evidentemente condenadas a desaparecer, por serem contrárias á nova ordem constitucional do Estado. Outras são meros centros recreativos e ainda outras, simples modalidades de organismos mutualistas e de assistência. Todas carecem de reforma, de se integrarem em regime jurídico próprio.

Com a organização corporativa da Nação pretende-se acabar com todas estas desordens, pondo as coisas no seu devido lugar, de modo a evitar confusões de interêsses, de profissões e de pessoas, como até aqui sucedia, á sombra da liberdade individualista, que tudo permitia no campo associativo. Os Sindicatos Nacionais são agrupamentos de individuos que exercem a mesma profissão, e têm por fim o estudo e a defesa dos interêsses profissionais nos seus aspectos moral, económico e social. Deste modo se afastam os novos organismos associativos dos antigos—verdadeiras arcas de Noé, em que se introduzia cão e lebre, como se, de facto, o fim delas fôsse preservar os homens... do dilúvio universal.

Vamos, pois, a isso que já não é cêdo. Desde que se acabou com a desordem política, acabe-se também com as desordens associativas de forma a evitar as tais confusões de interêsses, de profissões e de pessoas.

Tudo no seu logar, tudo.

E deixemo-nos de *fantesias*...

Predios urbanos

Segundo um decreto publicado, são isentos de contribuição predial até 1940—ou seja durante seis anos—todos os predios que forem concluidos ou a parte nova dos predios acrescentados desde 1 deste mez a 31 de dezembro do corrente ano.

O Govêrno continua, como se vê, a auxiliar a iniciativa particular.

Mortos ilustres

DR. RAMIRO GUEDES

Em Abrantes, donde era natural, faleceu no dia 23 de dezembro o velho republicano, que não só se evidenciou no tempo da propaganda, como depois do 5 de Outubro exerceu alguns cargos de destaque em harmonia com a sua cultura.

Era medico e tinha agora 83 anos.

O PADRE HIMALAIA

Tambem desapareceu da cêna da vida este conhecido sacerdote cuja alcunha de *Himalaia* lhe adveio por ser alto, talvez o mais agigantado de todos os seus condiscipulos no seminario de Braga.

O padre Himalaia era um sabio. Todavia morreu ignorado, como simples capelão dum instituto de caridade, onde se internou para não estender a mão na praça publica, e passou privações identicas ás dos mendigos. Jaz o seu corpo agora no cemiterio de Viana do Castelo e numa humilde cóva não obstante tratar-se de um homem de valor, dum autentico patriota, que preferiu a miseria a vender os seus inventos ao estrangeiro.

Grande português!

Sobre a campa desse padre, nós ajoelhâmos.

MACIÁ

Igualmente deixou de existir em Espanha o maior defensor da independencia da Catalunha, D. Francisco Maciá.

Foi no dia 25 de dezembro que se deu o esperado desenlace em virtude do agravamento da sua doença. Eis a proclamação distribuída em face do acontecimento:

O Conselho Executivo da Generalidade da Catalunha tem que cumprir o triste dever de levar ao conhecimento dos catalães a dolorosa nova da morte do honrado cidadão Francisco Maciá, primeiro presidente da Generalidade e guia do povo. Morreu ás 11 horas, rodeado pela sua familia, pelos seus amigos e pela comoção do povo. A sua longa e nobre vida, que durou 74 anos, dedicou-a inteiramente á Catalunha. Foi ele que, com audacia, soube converter em realidade os ideais dum seculo de renascença catalã. Graças a ele os sonhos dos nossos poetas, as doutrinas dos nossos pensadores, os programas dos nossos cidadãos tomaram forma viva nas nossas instituições autonomistas. Foi ele a vontade libertadora da Catalunha. Homem de grande coração, homem de grande coragem em todos os momentos da sua vida, Francisco Maciá deu, á hora da morte, a todos que sofrem e trabalham na Catalunha, um alto exemplo das suas virtudes civicas e deixa a gloriosa herança da liberdade nacional.

Perante o seu frio cadaver, olhos fechados, coração parado, a Catalunha, em face desta infelicidade, chora o filho imortal que lhe deu nova vida e todos os catalães afirmarão a sua decisão intangvell de manter, defender, consolidar, completar a herança que ele nos legou. Esta é a ultima vontade do Presidente Maciá.

O funeral do prestigioso espanhol, realisado em Barcelona e em que totomam parte o presidente da Republica, Alcalá Zamora, foi tão imponente que não ha palavras que o possam descrever. Basta dizer-se que as corôas oferecidas ocupaavam mais de 60 carros, que pesavam mais de 20 toneladas e que por se terem esgotado as flores naturais e artificiais as ultimas tiveram de ser confeccionadas com louros e ramos de arvores de fruto!

Uma coisa nunca vista e que denota a grande simpatia que gosava no seu país o ilustre caudilho republicano.

Vêr a 4.ª página

IMPRENSA

«DEMOCRACIA DO SUL»

Conta mais um ano êste confrade que diáriamente se publica em Evora, onde sempre defendeu o crédo republicano.

Os nossos cumprimentos.

«O REGIONAL»

Igualmente passou o aniversário do jornal que em S. João da Madeira é dirigido pelo sr. Manuel Luiz Leite Junior e se entrega á defesa do novo concelho ao qual tem prestado os melhores serviços, fazendo a sua propaganda e pugnando pelo seu engrandecimento.

Desejâmos ao *Regional*, que se apresentou de gala, a continuação da sua já hoje imprescindível existência aureolada de prosperidades.

* * *

Muito apreciaveis os numeros que *O Desforço*, de Fafe, e a *Gazeta de Coimbra* dera pelo natal, impressos a côres, com colaboração variada e diferentes gravuras.

Um verdadeiro mimo. E uma honra para as terras que auxiliam tais publicações.

BAILES

—o—

Sem aquela animação que outrora caracterisava as diversões de fim de ano, o baile, que na noite de domingo, se efectuou no salão de festas do *Club dos Galitos*, decorreu na melhor ordem, tendo nêle tomado parte muitas das nossas tricaninhas, que, como sempre, imprimem a estas *soirées* uma interessante nota de alegria.

Abrilhantou-o o explendido conjunto da nossa terra *Talábriga-Jazz*, que executou um reportório á altura dos seus créditos.

* * *

Na séde do *Sport Club Beira-Mar* e em comemoração do seu 12.º aniversário, também se efectuou na noite de segunda-feira um outro baile, que esteve um pouco mais animado e que igualmente foi abrilhantado pelo *Talábriga-Jazz*.

A falta de espaço obriga-nos a não fazermos um relato mais circunstanciado destas festas, limitando-nos a agradecer os convites com que fomos distinguidos.

"A nossa Escola„

—o—

Esta peça teatral da autoría do distinto professor José Pereira Teles e que, com tanto exito, tem sido representada por crianças de Ilhavo, é possivel que dentro em breve a possâmos vêr no Teatro Aveirense, onde se pensa traze-la por ser digna disso.

Ornada com 40 números de bôa música e com um desempenho correcto, como nos dizem que tem sido, achamos que os que desejam trazer a Aveiro *A nossa Escola* só fazem bem e não perderão o seu tempo pelos louvores que hão-de receber dos aveirenses.

BRINDES

—o—

A fundição tipográfica Richard Gans, de Madrid, cuja importancia já por diferentes vezes temos destacado, enviou-nos um calendário de parede para o ano corrente que é uma maravilha de execução na parte relativa a um album com 24 estampas representativas de paisagens e monumentos artisticos, que traz colado. Neste album admira-se: primeiro o assunto focado, depois a fotografia, a seguir a gravura e por ultimo as côres das tintas e a impressão. Um excelente brinde que, reconhecidos, agradecemos á casa Richard Gans, desejando-lhe um novo ano de prosperidades.

* * *

Também a casa Ulisses Pereira, L.da, desta cidade, nos enviou dois calendários de reclamo, um ao papel de fumar *Zig-Zag* e outro á cerveja *Estrela* de que é depositária. E por sua vez a *Casa Tipográfica Alves & Mourão*, de Coimbra, enviou-nos agendas de algibeira de bastante utilidade pelos conhecimentos uteis que conteem.

Muito obrigados.

Bôdo aos pobres

—o—

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários distribuiu, como de costume, no dia de Ano Novo, um bôdo aos pobres das duas freguesias da cidade, em numero de 285, que constou de 250 gramas de carne, 250 gramas de arroz, 250 gramas de macarrão, 100 gramas de toucinho, 500 gramas de pão, bacalhau e 1$50 e 2$50 em dinheiro.

Por sua vez, o sr. José do Espirito Santo, carcereiro, distribuiu pelos reclusos da cadeia comarcã, 400$00, tabaco e vinho ás refeições.

Bem hajam os aveirenses que, nas quadras festivas do ano, costumam concorrer para aliviar um pouco a sorte dos desgraçados. O comercio contribuiu ainda com calçado, bonés, chapeus, retalhos de chita, fazenda, etc. E se nos é licito especificar, diremos que o sr. João Macedo pôs á disposição dos Bombeiros 210 pães; que as emprêsas do bacalhau puseram á prova, mais uma vez, a sua nunca desmentida generosidade e que o coronel-médico dr. Antonio Nascimento Leitão, residente em Lisboa, enviou um cheque de 200$00.

Bem hajam, bem hajam todos os que deste modo procedem para com os pobres, os necessitados, os infelizes.

Bem hajam.

EDITAL

José Lopes do Casal Moreira, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal e Recenseador Eleitoral do Concelho de Aveiro:

Faço saber, em obediência e para os efeitos do Decreto n.º 23406, de 27 do corrente mez, que no proximo dia 2 de Janeiro teem inicio as operações para organisação do recenseamento politico do ano de 1934.

Assim, pelo presente, convido os individuos de ambos os sexos e corporações morais e económicas com capacidade eleitoral nos termos do referido Decreto, a inscreverem-se como eleitores perante as comissões paroquiais, durante o periodo de 72 dias, contados de 2 de Janeiro a 15 de Março do próximo ano.

Para a inscrição teem-se em vista os seguintes preceitos:

1.º —São eleitores de Juntas de Freguesia os individuos de ambos os sexos com responsabilidades de Chefes de Familia, domiciliados na Freguezia ha mais de 6 meses, ou nesta exercendo funções publicas no dia 2 de Janeiro anterior á eleição.

NOTA—Para os efeitos de recenseamento consideram-se Chefes de Família:

I—Os cidadãos portugueses do sexo masculino com familia legítimamente constituída, se não tiverem comunhão de mesa e habitação com a família dos seus parentes até os terceiro grau da linha recta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade;

a) São tidos como chefes para o exércício do sufrágio os que forem proprietários ou arrendatários do prédio ou parte do prédio habitado, e os mais velhos, no caso de haver comunhão na propriedade ou no arrendamento.

II—As mulheres portuguesas, viúvas, divorciadas ou judicialmente separadas de pessoas e bens e as solteiras, maiores ou emancipadas, com família própria e reconhecida idoneidade moral, bem como as casadas cujos maridos estejam exercendo a sua actividade nas colónias ou no estrangeiro umas e outras se não estiverem abrangidas na última parte do número anterior;

III—Os cidadãos do sexo masculino, maiores ou emancipados, sem familia, mas com mesa, habitação e lar próprio, e os que, embora estando em hotel ou pênsão, vivam inteiramente sôbre si.

2.º—São eleitores das Camaras Municipais:

I—As Juntas de Freguesia;

II—As corporações morais e económicas, com sede no Concelho, que funcionando legalmente exibam os competentes alvarás ou portarias ou citem o «Diário do Govêrno» que publicasse qualquer desses diplomas;

III—Os cidadãos portuguêses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que saibam ler e escrever, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nele exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior à eleição;

IV—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, domiciliados no concelho há mais de seis meses, que, embora não saibam ler e escrever, paguem ao Estado e corpos administrativos, a um ou a outros, a quantia não inferior a 100$ por todos, por algum ou alguns dos seguintes impostos: contribuïção predial, contribuïção industrial, imposto profissional, imposto sôbre a aplicação de capitais.

NOTA—A qualidade de contribuinte prova-se pela inclusão no mapa enviado das Repartições de Finanças ou pela exibição dos conhecimentos que a comissão paroquial averbará no processo ou verbete do interessado.

V—Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados, com curso especial, secundário ou superior, comprovado pelo diploma respectivo, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nele exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior à eleição.

NOTA—Estas habilitações provam-se pela exibição do diploma de curso, da certidão ou da pública-forma respectiva perante a comissão paroquial.

A prova de saber ler e escreverver faz-se:

a) Pela exibição do diploma de qualquer exame público feita perante a comissão paroquial;

b)—Por requerimento escrito e assinado pelo próprio, com reconhecimento notarial da letra e assinatura;

c)—Por requerimento escrito, lido e assinado pelo próprio perante a comissão referida ou algum dos seus membros, desde que assim seja atestado no requerimento e autenticado com o sêlo branco ou a tinta de óleo da Junta;

NOTA—A inclusão dos individuos nas relações dos chefes das repartições ou serviços publicos civis, militares ou militarisados com indicações de saberem ler e escrever é prova bastante para efeitos de recenseamento.

3.º—São eleitores da assembleia nacional e do Presidente da República; os indivíduos de ambos sexos que forem inscritos como eleitores das Camaras Municipais.

4.º—Não podem ser inscritos:

I—Os que receberem algum subsídio da assistência pública ou da beneficêecia particular especialmente os que estenderam a mão à caridade;

II—Os pronunciados por qualquer crime com trânsito em julgado;

III—Os interditos da administração de sua pessoa e bens, por sentença com trânsito em julgado, os falidos não rehabilitados e em geral todos os que não estiverem no gôzo dos seus direitos civis e politicos;

IV—Os notóriamente reconhecidos como dementes, embora não estejam interditos por sentença.

5.º—As relações dos eleitores a inscrever são organisadas pelas comissões paroquiais compostas pelo Regedor, Presidente da Junta e por um delegado Administrador do Concelho, e é perante elas que os individuos devem fazer a sua inscrição.

6.º—Até 10 de Abril os cidadãos e os representantes das corporações podem verificar em cada concelho ou bairro se vão incluídos nas relações referidas no número anterior e reclamar perante a respectiva comissão do concelho do recenseamento a sua inscrição como eleitores.

NOTA—Para efeitos de reclamação os interessados, de 11 a 15 de Maio, podem examinar as copias dos recenseamentos originais afixados à porta da Secretaria da Camara Municipal.

As reclamções que não podem dizer respeito a mais do que um cidadão ou corporação, serão interpostas para os auditores admistrativos até ao dia 20 de Maio e terão por objecto:

a) Eliminação do recenciamento dos cidadãos ou corporações indevidamente inscritos;

b) Inscrição dos cidadãos ou corporações que, tendo requerido a sua inscrição ou devendo ser inscritos oficiosamente, deixaram de o ser.

7.º—Os diplomas, certidões e públicas-formas e demais documentos necessários á inscrição dos cidadãos nos cadernos eleitorais e á instrução das reclamações serão obrigatoria e gratuitamente passados em papel sem sêlo, dentro dos prazos marcados no presente decreto, mediante pedido vérbal dos próprios interessados, incorrendo as entidades que demorarem ou não entregarem tais documentos nas penalidades correspondentes ao crime de desobediência qualificada.

8.º—Em tudo que não fôr expressamente regulado no presente decreto-lei, até à publicação do novo Código Eleitoral, vigora á, na parte aplicável, a legislação vigente.

Na Secretaria da Câmara Municipal dão-se os esclarecimentos necessários e, para conhecimento geral, publico o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 28 de Dezembre de 1933.

José Lopes do Casal Moreira

Quadro das operações do recenseamento eleitoral

a) Seu início—*2 de Janeiro*;

b) Afixação dos editais—*até cinco dias antes do início das operações*;

c) Ofícios com indicações aos presidentes das juntas de freguesia, aos regedores e aos funcionários do regislo civil—*enviados de forma a serem recebidas até 7 de Janeiro;*

d) Período para os funcionários mencionados na alínea antecedente fornecerem os elementos solicitados—cinqüenta e dois ou cinqüenta e três dias, *desde 8 de Janeiro ao último dia de Fevereiro;*

e) Periodo para os chefes de repartições e de serviços enviarem as relações dos respectivos funcionários com direito de voto e para os chefes das repartições de finanças remeterem as relações dos cidadãos nas condições do n.º 4.º do artigo 2.º —cinqüenta e oito ou cinqüenta e nove dias, *desde de 2 Janeiro ao último dia de Fevereiro*;

f) Periodo para os cidadãos e entidades que se julguem com direito de voto promoverem, perante as Comissões Paroquiais a sua inscrição no recenseamento—setenta e três ou setenta e quatro dias, *desde 2 de Janeiro a 15 de Março*;

g) Periodo para as comissões citadas na alínea antecedente entregaram os seus trabalhos—oitenta e três ou oitenta e quatro dias, *desde 8 de Janeiro a 31 de Março*;

h) Periodo para os cidadãos e entidades referidas na alinia *f)* vereficarem se estão inscritos e reclamarem, em caso negativo, a sua inscrição junto das comissões concelhias—dez dias, *desde 1 a 1o de Abril;*

i) Periodo para a organização do recenseamento pelas comissões referidas na alínea antecedente—trinta dias, *desde 11 de Abril a 10 de Maio*;

j) Periodo em que o recenseamento deve estar afixado para efeitos de reclamações—cinco dias, *desde 11 a 15 de Maio;*

k) Periodo para a interposição das reclamações—cinco dias, *desde 16 a 20 de Maio;*

l) Período para os auditores proferirem as sentenças—onze dias, *desde 21 a 31 de Maio;*

m) Periodo para as mesmas sentenças serem comunicadas aos funcioá ios recenseadores—dois dias, *desde 1 a 2 de Junho;*

n) Período para a efectivação das alterações resultantes das sentenças—seis dias, *desde 3 a 8 de Junho;*

o) Remessa das cópias aos presidentes das câmaras municipais—vinte e dois dias, *desde 9 a 30 de Junho;*

p) Remessa das cópias à Direcção Geral de Administração Política e Civil aos governos civis—cinqüenta e três dias, *desde 9 de Junho a 31 de Julho;*

Modêlo para o requerimento

F... (estado), de... anos de idade,... (profissão) residente em..., freguesia de..., deste concelho, **residindo na mesma frecuesía há mais de seis meses como prova com atestado do regedor que junta** *ou* **residente na mesma freguesia desde 2 de Janeiro dêste ano** *(se fôr funcionário) requer a sua inscripção no recenseamento para a eleição de... (Junta de Freguesia ou Câmara Municipal) com o fundamento de .. o que tudo prova com os documentos que* **junta** *ou* **exibe.**

Data, assinatura e autenticação por notário, regedor ou comissão recenseadora, quando o requerimento não tenha sido escrito perante a comissão ou seu cuuho seja prova o saber ler e escrever. A letra e assinatura devem ser reconhecidas pelo notário.

NOTAS — Documentos necessários: — certidão de idade ou bilhete de identidade, diploma de qualquer ensino público e atestado de residência,

DECLARAÇÃO

TEREZA MARQUES previne o comércio e o público em geral de que se não responsabilisa por dividas que venha a contrair, desde esta data, seu marido Bento Simões Machado.

Aveiro, 4 de Janeiro de 1934.

Agradecimento

João Luiz de Rezende Júnior, vem por êste meio manifestar o seu reconhecimento ás pessoas que acompanharam sua estremosa mãe á ultima morada e assistiram á missa do 30.º dia, resada, terça-feira, na igreja do Carmo.

A todas pàtenteia a sua gratidão extensiva á Banda Amisade, P. S. P. e Associação H. dos Bombeiros Voluntários.

Aveiro, 4 de Janeiro de 1934.

Livros

A conhecida Casa Editora de A. Figueirinhas, com séde no Pôrto, Rua das Oliveiras, n.º 87, lançou no mercado mais dois livros: um da Biblioteca das Familias que tem por título *A fôrça irresistivel*, grosso volume de 365 páginas, e o outro de historietas para crianças que Abel Viana, seu autor, intitulou *Meninos que vão á Escola.*

Por sua vez a Livraria Central Editora, Rua Almirante Reis, 14, Lisboa, de que é proprietário o sr. Gomes de Carvalho, poz á venda *O Livro Mágico*, escrito pela sr.ª D. Maria Reis e com ilustrações de Roberto de Araujo, obra que não pode deixar de seduzir todos os pequeninos leitores de ambos os sexos aos quais é dedicada.

O Democrata agradece aos referidos editores a oferta que lhe fizeram das novas publicações, da máxima utilidade pelos conhecimentos que espalham, principalmente as destinadas aos miudos.

Correspondencias

Costa do Valado, 4

Efectuou-se a festa de S. Tome, tendo a vespera sido abrilhantada pela musica de Ilhavo sob a habil regencia do sr. José Soares de Melo e a nossa tuna, que o tem por ensaiador. Ambos os conjuntos musicais agradaram.

No domingo, 24 de dezembro, inaugurou-se o *Largo dr. António Emilio de Almeida Azevedo*, que fica do lado sul da capela e é um excelente melhoramento que a terra fica devendo à Junta de Freguesia da presidencia do sr. António Lopes dos Santos, juntando-se do lado da tarde muitas centenas de pessoas para assistirem á arrematação dos pés de porco, oferecidos ao santo em grande quantidade. Só as bicicletas que se viam encostadas aos muros não haviam de andar muito longe de 600—se não eram mais. Enfim: o tempo ajudou e portanto tudo correu ás mil maravilhas—a contento do povo, que não deve ser só para o trabalho.

—No dia de Natal teve logar o anunciado espectaculo por amadores da localidade. O salão da tuna encheu-se por completo, colhendo os que tomaram parte na representação fartos aplausos.

Na vespera e dia de Ano Bom repetiram-se os espectaculos com igual exito, pelo que os amadores se acham animados a prosseguir, ensaiando novas peças.

C.

Oliveirinha, 4

Efectuou-se no dia de Natal o cortejo das pastorinhas que, acompanhado da nossa tuna, percorreu o itenerário do costume, recolhendo, em seguida, á igreja em cujo adro foram arrematadas as ofertas.

Assistiu bastante gente.

— Com 55 anos de idade finou-se no dia 23 de dezembro Tereza Marques da Silva, esposa do nosso amigo Francisco Pereira da Silva, ausente na California. A extinta era sogra do tombem nosso amigo Joaquim da Silva Maia e teve um enterro assaz concorrido visto ser muito estimada na freguesia.

Lamentando o triste desenlace, que sobreveio após curtos dias de doença, acompanhâmos os doridos no seu intimo desgosto.

— Num poço da propriedade que possue perto da Gandra o sr. João Gonçalves apareceu, no dia 26 do mez findo, o cadaver dum homem, em estado de nudez, que depois de ter sido retirado na presença das autoridades logo foi identificado como sendo o de António de Figueiredo, natural de Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia. Trabalhaudo como jornaleiro em casá de varios lavradores, o Figueiredo, que contava 65 anos, nem por isso disfrutava simpatias na freguesia por haver desprezado a legitima mulher e viver com outras na maior das miserias.

Um infeliz, como tantos outros, por falta de orientação.

Sómente.

— A Junta de Freguesia fez distribuir um manifesto com explicações ácerca do que se passa com o paroco sobre a renda da casa que habita. Achâmos que fez mal e nada adiantou. O povo de ha muito que se acha suficientemente esclarecido. O que é necessário é que a Junta encontre quem lhe dê força e a auxilie na defêsa dos seus interesses legitimos, que são os interesses de todos nós, da freguesia inteira. Nada mais.

— O ano novo surgiu belo como as coisas belas. Oxalá os que trabalham na agricultura passam tirar dele magnifico resultado.

Bem merecem.

C.

Notas Mundanas

Aniversários

Fizeram anos: no dia 31 de dezembro, a sr.ª D. Alice Dias Cruz, filha do sr. Manuel José da Cruz; em 1 de janeiro, a esposa do sr. Amadeu de Sousa; em 2, as sr.as D. Olinda Maria Soares e D. Carmen de Seabra F. Neves, esposa do nosso amigo Severiano Ferreira Neves, ambos professores oficiais e o snr. José Cristo; em 3, o snr. dr. Joaquim Henriques, hábil clinico e em 4, a sr.ª D. Ligia Patoilo Cruz e a menina Maria Amelia de Melo Moreira, filhas, respectivamente, dos srs. Antonio Simões Cruz e Manuel Maria Moreira, activo comerciante da nossa praça.

Fazem: hoje o sr. major Gaspar Ferreira, governador civil do distrito; dmanhã, a sr.ª D. Maria Fernanda de Azevedo e Castro, dilecta filha do nosso velho amigo dr. Joaquim A. de Azevedo e Castro, juiz de Direito nas Caldas da Rainha e o sr. Henrique de Brito T. Pinto; em 9, a sr.ª D. Ludovina Gamelas e Costa, veneranda sogra do nosso amigo sr. José Moreira Freire e o menino Abel, filho do sr. tenente Julio Durão; em 10, a sr.ª D. Severina de Moraes Ferreira, e M.me Willemina Madail, esposa do nosso presado amigo António Madail, actualmente em Kinshassa (Congo Belga); em 11, a interessante Maria de Lourdes, filha do sr. capitão Arnaldo Quina Domingues, comandante da P. S. P. deste distrito e o sr. Manuel Figueiredo Prat e em 12 o sr. capitão Luiz da Silva Currato e a sr.ª D. Laura de Melo Brito, filha do sr. Antónie Constantino de Brito, farmaceutico em Valadares.

Casamentes

Teve logar na penultima quinta-feira o enlace da sr.ª D. Julia da Costa Matos, gentil e prendada filha da sr.ª D. Crisanta Sucena Rodrigues, com o sr. Marcelino de Oliveira Sérgio, activo comerciante em Ouca (Vagos).

Tanto o acto civil como a cerimonia religiosa foram efectuados com toda a solenidade, em casa da mãe da noiva, tendo servido de padrinhos por parte desta a sr.ª D. Alice Sucena Chaves, residente em Lisboa e o sr. Ulisses Pereira e pelo noivo a sr.ª D. Maria do Carmo de Almeida Barreto Miranda, professora oficial e o sr. dr. João Marcelino Dias Pereira, médico em Soza.

Em seguida teve logar um fino copo de água, findo o qual os recem-casados partiram para o sul em viagem de núpcias.

Que a felicidade bafeje sempre o novo lar.

— Para o sr. José Eduardo de Pinho Varela, empregado na sucursal desta cidade dos Grandes Armazens do Chiado, foi pedida, há dias, a mão da prendada tricaninha Alzira Ferreira do Vale, filha do sr. Sebastião Ferreira do Vale.

O enlace efectuar-se-há brevemente.

Gente nova

Teve ha dias o seu bom sucesso, dando à luz uma creança do sexo feminino, a esposa do sr. José André da Paula Dias, da Fundição Aveirense, desta cidade.

Recebeu o nome de Maria de Lourdes, tendo servido de padrinhos a elegante tricaninha Maria de Lourdes Dias e seu irmão Manuel da Paula Dias, tios da creança.

Partidas e chegadas

Vindo do Lobito (Africa Ocidendental) onde desempenha um elevado cargo nos Caminhos de Ferro do Sul de Angola, chegou há dias a Esgueira, acompanhado de sua esposa, o nosso dedicado amigo Jorge Marques, que teve a amabilidade de nos vir apresentar cumprimentos.

Jorge Marques, a quem O Democrata é devedor de inumeras provas de solidariedade, conta demorar-se entre nós aproximadamente um ano, findo o qual partirá de novo para aquela cidade africana.

Abraçâmo-lo cordealmente.

— Durante as festas do Natal vimos nesta cidade os srs: doutor Egas F. Pinto Basto, professor da Universidade de Coimbra; dr. Carlos Vilas Boas do Vale, delegado do Procurador da República em S. Pedro do Sul; Mário Duarte, director de Finanças em Vila Real; José de Oliveira Barreto, gerente da filial do Banco N. Ultramarino de Alcobaça; José de Almeida e Artur Casimiro da Silva, funcionários da Caixa Geral de Depósitos, respectivamente em Fornos de Algôdres e Oliveira de Azeméis; José dos Santos Jorge, guarda livros da firma Mourão, Teixeira Lopes & C.ª, do Pôrto; Ernesto Nunes Vidal, estudante de medicina na mesma cidade; Joaquim da Paula Graça, residente em Castelo de Paiva; João Evangelista Sarabando, empregado nas Finanças em S. João da Pesqueira; João Campos, empregado nos escritórios da Vacuum Oil Company das Caldas da Rainha; capitão António Lebre e dr. Julio Cristo, residentes em Lisboa.

— Foi passar alguns dias à sua casa de S. Nicolau (Minho) tendo já regressado a Leiria, onde chefia a 4.ª Secção da Divisão Hidraulica do Mondego, o nosso amigo sr. Adelino A. Soares Leite.

— De visita à familia do nosso amigo sr. José Moreira Freire encontra-se entre nós sua cunhada a sr.ª D. Anunciação da Costa Bernardo, residente em Lisboa

Doentes

Teem-se acentuado as melhoras da sr.ª D. Angélica Moreira Trindade, esposa do sr. João José Trindade, cujo estado ainda requere bastantes cuidados.

t — Também esteve bastante doente, encontrando-se, felizmente, livre de perigo, a espesa do sr. tendente Jaime Sabino, de infantaria 19.

— Recolheram á cama, com ataques de gripe, o nosso velho amigo Alfredo Cesar de Brito e o sr. Joaquim Pereira, sócio da firma Pereira & Lau, L.da, desta cidade.

Desejamos a todos completo restabelecimento.

Secção desportiva

Foot-Ball

A. D. Ovarense 5—Beira-Mar 0

Duas linhas, apenas, não para relatar o que no passado domingo se desenrolou em Ovar, durante o encontro *Beira-Mar—Ovarense*, mas tão sòmente para verberarmos o procedimento dos vareiros para com os seus visitantes. E como quem *semeia ventos, colhe tempestades* é para que a atitude dos jogadores e da assistência daquela vila fique aqui registada para que depois não venham dizer nas suas cronicas que *andaram onze feras à solta no Campo de S. Domingos...*

Aveiro, terra pacata e hospitaleira, não deve esquecer, na hora própria, os agravos e as vaias com que no domingo foram mimoseados os nossos conterraneos.

Se não fosse a intervenção da policia e a decisão do sr. António Vilindro Junior, de Coimbra, que dirigiu o encontro, é possivel que a esta hora tivessemos de registar gráves e lamentáveis incidentes provocados unicamente pelas gentes de Ovar.

E' simplesmente vergonhoso e para bem da causa desportiva estas cenas degradantes teem que acabar, por uma vez, custe o que custar, dôa a quem doer. Que se castiguem severamente os provocadores destes incidentes para que a paz, a harmonia e a lealdade entrem definitivamente nos campos de jogos.

Beira-Mar—Estrela F. Club

Devem ámanhã deslocar-se de novo, desta cidade a Ovar as duas categorias do *Sport Club Beira-Mar*, que se defrontarão com o *Estrela Foot-Ball Club* daquela vila.

Aos rapazes da nossa terra aconselhamos calma e serenidade e oxalá que a arbitragem deste desafio seja entregue à pessoa competente e sem qualquer faciosismo clubista.

A.

Casa e quintal

Vende-se na Gafanha do Paredão, próximo da Barra. Para tratar com Manuel Baptista de Pinho—Verdemilho (Aveiro).

Necrologia

No Hospital desta cidade deixou de existir, segunda-feira, Ana Nogueira da Costa, de 80 anos de idade e moradora há muito no bairro do Alboi.

Possuidora de alguns bens de fortuna, a extinta, natural da Quintã do Loureiro, freguesia de Cacia, era mais conhecida pela *Pojota*.

* * *

Na Mamarrosa (O. do Bairro), onde residia, foi surpreendido pela Morte o sr. António de Freitas Junior, hábil artista canteiro, natural desta cidade.

O extinto, possuidor de apreciaveis qualidades de caracter, contava 44 anos de idade e dada a sua robustez física nada fazia prever um desenlace tão prematuro.

Era filho do sr. António de Freitas, com oficina de cantaria na Rua Direita; cunhado dos srs. José Fortunato Ferreira Vidal, chefe da P. S. P. desta cidade e Benjamim Ferreira Fidalgo.

Deixa viuva e alguns filhos.

* * *

Na Povoa de Lanhoso, onde há muitos anos residia, tendo ali casado, também faleceu outro conterraneo nosso: António Candido Moreira, activo comerciante. Era filho da sr.ª D. Tereza Moreira, irmão das sr.as D. Angelica Moreira Trindade, D. Elvira Moreira Costa e das professoras D. Preciosa e D. Eduarda Moreira; cunhado dos srs. João José Trindade e Julio Costa Junior e tio das sr.as D. Conceição e D. Eduarda Trindade e dos srs. Humberto, Mario e Orlando Trindade.

O extinto, que foi bom filho, bom irmão e bom marido, tinha 57 anos de idade e não deixa descendentes.

* * *

Em Vilar finou-se a semana passada o sr. António Ferreira Pinto de Sousa, secretário de Finanças aposentado, deixando viuva a sr.ª D. Beatriz da Fonseca Pinto de Sousa.

Contava 70 anos e era irmão do sr. José Ferreira Pinto de Sousa, empregado nas O. Publicas.

* * *

Nesta cidade faleceram mais: Maria Rita de Jesus, de 90 anos, viuva; Adelaide Celestina Pereira Gomes, de 62 anos, solteira, natural de Ilhavo e Belisario dos Santos Gamelas, de 57 anos, solteiro.

Viviam todos no bairro piscatório.

A's familias enlutadas as nossas condolencias.

Lugre

Para a pesca de bacalhau, em bom estado e ótima construção. Vende-se.

Facilita-se pagamento. Trata-se com João José da Costa Monsanto, na Figueira da Foz.

A's Padarias

Carqueja bem sêca, vende-se por junto.

Informa Rua de Santo António, 42—Aveiro.

Comarca de Aveiro

—o—

Arrematação

2.ª publicação

No dia 7 do próximo mez de Janeiro, por 12 horas, á porta do Tribunal Judicial da segunda vara desta Comarca de Aveiro, nos autos de insolvencia civil de Manuel de Oliveira Valério, viuvo, lavrador, do lugar e freguesia de Nariz, desta comarca, requerida por Joaquim Ferreira Pires, solteiro, lavrador, do Casal de Baixo, Comarca de Anadia, vão á praça para serem arrematados por quem maior lanço oferecer, acima da sua respectiva avaliação, os seguintes bens:

MOVEIS

Uma dorna grande de madeira de carvalho, em mau estado, e uma pipa também de carvalho, em estado regular, avaliadas na quantia de 45$00.

Um tonel de 100 almudes, em estado regular, avaliado em 150$00.

IMOVEIS

Metade, indivisa, dum predio de casas com patio, currais para gado, quintal com arvores de fruto, poço com estanca-rios e mais pertenças e servidões, alodial, sito no lugar e freguesia de Nariz, avaliada na quantia de 5.000$00;

Um terreno a mato, com alguns pinheiros novos; alodial, com suas pertenças e servidões, no sitio da Caramanha, limite do lugar e freguesia de Nariz, avaliado na quantia de 500$00;

Duas terças partes, indivisas, dum terreno a mato com pinheiros, já de serra, alodial, com suas pertenças e servidões, também no sitio da Caramanha, avaliadas na quantia de 2.500$00;

Uma propriedade que se compõe de terra lavradia, e vinha, alodial, com suas pertenças e servidões, no sitio de Caniçais, limite do lugar e freguesia de Nariz, avaliada na quantia de escudos 3.000$00;

A sexta parte, indivisa, dum predio de casas altas e baixas, alodial, com suas pertenças e servidões, sitas no lugar e freguesia da Palhaça, avaliada na quantia de 6.000$00.

Pelo presente são tambem citados quaisquer credores incertos, e a comproprietaria Etelvina Baptista, residente em parte incerta da Africa, para assistir á praça e usar do direito de preferencia, querendo. As despezas da praça e sisa serão pagas pelos arrematantes nos termos da lei.

Aveiro, 11 de Dezembro de 1933.

Verifiquei:

O Juiz de Direito da 2.ª Vara
Melo Freitas

O chefe da 2.ª Secção da 2.ª Vara
António Augusto dos Santos Victor

Marinha

Vende-se ao norte da Ria, em frente aos antigos moinhos.

Nesta Redacção se diz com quem se trata.

Chaves

Acharam-se ali, em frente ao Museu, entregando-se nesta Redacção a quem provar que lhe pertencem.

Vende-se

armação e pertenças para loja. Nesta Redacção se diz

Comarca de Aveiro

—o—

Arrematação

2.ª publicação

No dia 14 de Janeiro proximo, por 12 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca e na execução por custas que o Ministerio Publico move contra Ricardo Martins dos Santos, casado, lavrador, da Palhaça, por apenso à ação sumaria comercial que contra o executado moveu Alexandre de Oliveira Joinas, da Carregosa, concelho de Vagos, proceder-se-á à arrematação, em hasta publica, para ser entregue a quem maior lanço oferecer acima da sua avaliação, do seguinte predio:

Um predio de casas e aido, sito no lugar do Rebolo, limite da Palhaça, avaliado na quantia de 10.000$00.

Por este meio são citados quaisquer credores incertos para assistirem à arrematação e usarem dos seus direitos, querendo.

Aveiro, 25 de Novembro de 1933.

Verifiquei:

O Juiz de Direito da 1.ª Vara
Artur Valente

O Chefe da 2.ª Secção da 1.ª Vara,

Júlio Homem de Carvalho Cristo

Casa de Penhores
«A AVEIRENSE»

=o=

Rua do Passeio

Previnem-se os Srs. mutuários para virem resgatar os seus penhores no prazo de noventa dias (três meses a contar desta data).

Finda esta, proceder-se-á à venda em leilão dos que ficarem, em harmonia com o art.º n.º 34 do Decreto n.º 17766, de 17 de Dezembro de 1929.

Aveiro, 1 de Janeiro de 1934.

ARTUR LOBO

Atenção

ARNALDO GRAÇA SOARES SOUSA, previne o público de que continua a fazer os consertos de artigos da Vacuum, como fogões, candieiros, caloríficos, etc, na casa Alberto Rosa, L.ª, onde espera receber as ordens dos que para isso o procurarem.

VENDE-SE

uma boa casa na Rua Tenente Rezende.

Para ver e tratar na Padaria Carvalho, Rua do Caes, n.º 3—AVEIRO

Comarca de Aveiro

Arrematação

1.ª publicação

No dia 14 de Janeiro proximo, por 12 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca na execução de sentença da acção comercial especial em que é autora exequente Luiza Ricoca, casada, proprietária, de Ilhavo, e reus executados Paulo Ferreira Patacão e mulher, de Ilhavo e outros, proceder-se-á à arrematação, em hasta publica, para ser entregue a quem maior lanço oferecer acima da sua avaliação, do seguinte predio:

Um predio que se compõe de duas casas terreas e pertenças, sito na Viela do Manga, freguezia de Ilhavo, avaliado na quantia de 9.000$00.

Por este meio são citados quaisquer credores incertos, para assistirem à arrematação e usarem dos seus direitos, querendo.

Aveiro, 22 de Dezembro de 1933.

Verifiquei:

O Juiz de Direito da 1.ª Vara,
Artur Valente

O Chefe da 2.ª Secção da 1.ª Vara,

Julio Homem de Carvalho Cristo

Comarca de Aveiro

Arrematação

1.ª publicação

No dia 14 de Janeiro próximo, por 12 horas, á porta do Tribunal Judicial e na execução de sentença da acção sumaria civel, em que é autora exequente Palmira Bugalheira, viuva, domestica, de Ilhavo, e reu executado, seu filho Manuel Candido do Bem, solteiro, maior, operario, actualmente em parte incerta do Brasil, proceder-se-á arrematação em hasta publica, para ser entregue a quem maior lanço oferecer acima da sua avaliação, dos seguintes prédios:

O direito e acção que o executado tem a uma sexta parte de um predio que se compõe de duas casas terreas, com pateo e aido, no sitio das Cancelas, de Ilhavo, avaliado na quantia de 1.333$33;

O direito e acção que o executado tem á terça parte de uma terra lavradia, no Outeiro, de Ilhavo, avaliado na quantia de 270$00;

O direito e acção que o executado tem a uma terça parte de uma terra lavradia, sita no Cerejo, de Ilhavo, avaliado na quantia de vinte e cinco escudos e cincoenta centavos.

Por este meio são citados quaisquer credores incertos para assistirem á arrematação e usarem dos seus direitos, querendo.

Aveiro, 6 de Dezembro de 1933.

Verifiquei:

O Juiz de Direito da 1.ª Vara,
Artur Valente

O Chefe da 2.ª Secção da 1.ª Vara,

Julio Homem de Carvalho Cristo

ESTUDANTES

Aceitam-se 2 ou 3 em casa particular para serem tratados como familia. Preço modico.

Rua de Santo António, 34. Perto do liceu.